LEI Nº 1468/2007

"Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio e Subvenções Sociais às Entidades Que Menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e subvenções sociais no montante de R$ 382.712,00 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e doze reais), através de convênio a ser firmado, às seguintes entidades: Banda de Música Lira de São Carlos; Associação Francisco de Assis ; Fundação São Carlos,; Associação Sara Aparecida; Centro de Educação Infantil Arlete Antunes; Serviço de Obras Sociais; Núcleo de Assistência Integrada Dona Zica; Conselho Central São Carlos Borromeu; Associação de Pais e Amigos de Excepcional; Centro de Educação Infantil Tia Elvira; Feira do Amor; Fundação Chiquita Perilo; Núcleo São Francisco de Assis; FARASVEC; Associação Feminina de Recuperação de Lagoa da Prata.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 382.712,00 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e doze reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.03-08.243.0005.0.025 – Manut. Convênio Banda de Música Lira São Carlos
3350.43 – Subvenção Social 11.280,00
02.03.03-08.243.0005.0.024 – Manut. Convênio Fundação São Carlos
3350.43 – Subvenção Social 8.000,00
02.03.03-08.243.0005.0.037 – Manut. Convênio Associação Francisco de Assis
3350.43 – Subvenção Social 4.000,00
02.03.03-08.243.0005.0.038 – Manut. Convênio Associação Sara Aparecida
3350.43 – Subvenção Social 5.050,00
02.03.03-08.243.0005.0.029 – Manut. Convênio Centro Educ.Infantil Arlete Antunes
4450.42 – Auxílio..... ..... 27.382,00
02.03.02-08.244.0004.0.012 – Manut. Convênio Serviço de Obras Sociais - SOS
3350.43 – Subvenção Social 50.000,00
02.03.02-08.244.0004.0.039 – Manut. Convênio Núcleo de Assist. Integrada Dª. Zica
3350.43 – Subvenção Social 5.000,00
02.03.02-08.244.0004.0.014 - Manut. Convênio Cons. Central São Carlos Borromeu
3350.43 – Subvenção Social 10.000,00
02.03.02-08.242.0004.0.040 – Manut. Convênio APAE
3350.43 – Subvenção Social 35.000,00
02.03.02-08.243.0005.0.015 – Manut. Convênio Centro de Educ. Infantil Tia Elvira
3350.43 – Subvenção Social 60.000,00
02.03.02-08.244.0007.0.041 – Manut. Convênio Feira do Amor
3350.43 – Subvenção Social 45.000,00
02.03.02-08.244.0006.0.016 – Manut. Convênio Fundação Chiquita Perilo
3350.43 – Subvenção Social 45.000,00
02.03.02-08.244.0006.0.018 – Manut. Convênio Núcleo São Francisco de Assis

3350.43 – Subvenção Social 10.000,00

02.03.02-08.244.0004.0.020 – Manut. Convênio FARASVEC
3350.43 – Subvenção Social 13.000,00
02.03.02-08.244.0004.0.042 – Manut. Convênio Assoc. Feminina de Recuperação
3350.43 – Subvenção Social 3.000,00
02.03.02-08.242.0004.0.022 – Manut. Convênio APAE
3350.43 – Subvenção Social 11.000,00
02.03.02-08.244.0004.0.013 – Manut. Convênio Associação Francisco de Assis
3350.43 – Subvenção Social 40.000,00
TOTAL..... 382.712,00

Art. 3º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.03-08.243.0005.4.040-3390.30..... 63.712,00
02.03.02-08.244.0004.4.036-3390.39..... 35.040,00
02.03.02-08.244.0004.4.036-4490.52..... 29.990,00
02.03.03-08.243.0005.4.040-3390.48..... 21.000,00
02.03.03-08.243.0005.4.040-4490.52..... 15.990,00
02.03.02-08.244.0004.4.036-3390.36..... 120.990,00
02.03.02-08.244.0004.4.036-3390.30..... 55.990,00
02.03.02-08.244.0004.4.029-3390.30..... 40.000,00
TOTAL..... 382.712,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de março de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL